



ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.304/96., de 07 de Agosto de 1996.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO DINÂMICO  
ADVOGADO DR. ROBERTO COSTA  
DE LUNA FREIRE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA  
e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Dinâmico Advogado "DR. ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE", advo-  
gado formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraí-  
ba, no ano de 1963.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, se-  
rá concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado  
e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 07 de  
agosto de 1996.

*Antonio Ramalho Ramalho Sr. de Costa*  
DR. ANTONIO IVANIO RAMALHO DE LACERDA  
= Prefeito Constitucional =